



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONÇÃO/MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: _____ / 2021

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Luis Alfredo Garcês Anjos**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e transmissão das sessões plenárias online e integração ao portal da câmara municipal e redes sociais, licença de software para videoconferência voltada para ambientes corporativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 Poder Legislativo  
Unidade: 010 Câmara Municipal  
Dotação: 01.031.0010.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
3.3.90.3.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)**.

Monção - MA, 04 de maio de 2021.

  
Luis Alfredo Garcês Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores